



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

1
2
3
4
5
6 **ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE**
7 **GRADUAÇÃO DO CEFET-MG.** Às quinze horas e doze minutos do dia vinte e quatro
8 de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se, sob a presidência da **Prof^a. Ludmila de**
9 **Vasconcelos Machado Guimarães**, Diretora-adjunta de Graduação, o Conselho de
10 Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na Sala de
11 Reuniões dos Conselhos Superiores, Campus I. Estiveram presentes os seguintes
12 membros: **Prof. José Hissa Ferreira**, membro titular da área de Ciências Exatas e da
13 Terra; **Prof. Cláudio de Andrade Lima**, membro suplente da área de Ciências Exatas e
14 da Terra; **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**, membro titular da área de Ciências
15 Exatas e da Terra; **Prof. Luis Alberto D'Afonseca**, membro suplente da área de
16 Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Márcio Expedito Guzzo**, membro suplente da área
17 de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Bráulio Silva Chaves**, membro titular da área de
18 Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Prof^a Marta Passos**
19 **Pinheiro**, membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas,
20 Linguística, Letras e Artes; **Sra. Edna Vieira da Silva**, membro titular dos Servidores
21 Técnico-Administrativos. **Participaram por meio do recurso de videoconferência:**
22 **Prof. Emerson de Sousa Costa**, membro titular da área de Ciências Exatas e da
23 Terra; **Sr. Luciano dos Reis Fabi**, membro titular dos Servidores Técnico-
24 Administrativos; **Sr. Allan Vinicius Pereira Machado**, membro titular dos discentes do
25 Ensino de Graduação. **Justificaram a ausência:** **Prof. Ivan José de Santana**, membro
26 titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Ronaldo Lage Figueiredo**, membro
27 suplente da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Marcelo Henrique Ribeiro de**
28 **Almeida**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra. Foi registrada a
29 presença de 12 (doze) membros, sendo 07 (sete) titulares e 05 (cinco) suplentes.
30 Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 164ª Reunião do**
31 **Conselho de Graduação** às quinze horas e doze minutos pela Presidente, que
32 apresentou a proposta de pauta. Discutida a proposta, foram estabelecidos os
33 seguintes pontos: 1. Apreciação das Atas das 160ª, 161ª e 162ª reuniões; 2.
34 Distribuição de Processos: 2.1. Processo 23062.006831/2019-84: Solicitação de revisão
35 de decisão do colegiado de curso sobre quebra de pré-requisito para a disciplina
36 Trabalho de Conclusão de Curso II pela discente Ana Luiza Rodrigues, do curso de
37 Engenharia de Produção Civil; 2.2. Processo 23062.003133/2007-93: Validação da
38 Resolução CCECA 01/2019, de 27 de março de 2019, que dispõe sobre a distribuição
39 de carga horária de disciplinas optativas e eletivas para o curso de Engenharia de
40 Controle e Automação, campus Leopoldina; 2.3. Processo 23062.009669/2019-53:
41 Proposta de PPC de Ciência Política com ênfase em CTS(Ciência, Tecnologia e
42 Sociedade); 3. Processo 23062.004278/2018-39: Parecer sobre a atualização do PPC
43 de Engenharia de Automação Industrial, campus Araxá; 4. Processo
44 23062.018262/2018-39: Revisão da norma acadêmica referente a solicitações dos

45 discentes por motivo de saúde; 5. Processo 23062.009028/2019-00: Regulamento de
46 mobilidade acadêmica e validação de disciplinas cursadas em mobilidade; 6.
47 Comunicados aos membros. Foi solicitado ainda o adiamento de apresentação dos
48 pareceres relativos ao Processo 23062.001995/2016-72: Comissão de revisão da
49 Resolução CGRAD 31/2013, de 11 de dezembro de 2013, que será apreciado em
50 reunião ordinária de pauta única no dia 12 de junho de 2019; e ao Processo
51 23062.004378/2019-53: Solicitação de Recurso ao Conselho de Graduação com
52 objetivo de quebra de pré-requisito para validação de estágio não obrigatório para
53 obrigatório pela discente Zulina Matoso da Costa Silva, do curso de Engenharia Civil,
54 campus Curvelo, que será apresentado na reunião ordinária subsequente. Antes da
55 aprovação da pauta, o **Prof. Luis Alberto** solicitou que constasse em ata a
56 necessidade de o Conselho priorizar a formulação de políticas para a Graduação, em
57 detrimento da análise de processos de alunos, uma vez que esta atividade torna o
58 Conselho meramente uma instância recursal dos Colegiados de curso. O **Prof. Bráulio**
59 **Silva** comentou que se sente incomodado com o caráter meramente burocrático do
60 funcionamento do Conselho e sugeriu a constituição de câmaras temáticas, no intuito
61 de facilitar e especializar as análises dos processos. O **Prof. José Hissa** pontuou que o
62 volume de processos de alunos no Conselho deve-se, em parte, ao fato de que nem
63 todos os Colegiados de curso assumem a responsabilidade pela tomada de decisão
64 nos casos não previstos em normas ou mais complexos. A **Profª. Ludmila de**
65 **Vasconcelos** sugeriu que os conselheiros apresentassem propostas para otimizar a
66 dinâmica do trâmite processual de recursos no Conselho. Registrou ainda que alguns
67 problemas interferem no funcionamento pleno do Conselho, como a dificuldade em
68 atingir o quórum regimental nas reuniões. Após deliberação, os conselheiros
69 solicitaram, como ponto de pauta da reunião ordinária subsequente, a apresentação de
70 um levantamento da presença dos membros do Conselho nas reuniões e possível
71 aplicação das medidas previstas na Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003. A
72 **Profª. Ludmila de Vasconcelos** colocou a pauta em votação, que foi aprovada por
73 unanimidade. **1. Apreciação das Atas das 160ª, 161ª e 162ª reuniões.** Após
74 apreciação dos conselheiros, as atas foram aprovadas por unanimidade. **2.**
75 **Distribuição de Processos: 2.1. Processo 23062.006831/2019-84: Solicitação de**
76 **revisão de decisão do colegiado de curso sobre quebra de pré-requisito para a**
77 **disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II pela discente Ana Luiza Rodrigues,**
78 **do curso de Engenharia de Produção Civil.** O Processo foi distribuído para comissão
79 formada pelo **Prof. Márcio Guzzo** (presidente) e o **Sr. Allan Vinicius**. **2.2. Processo**
80 **23062.003133/2007-93: Validação da Resolução CCECA 01/2019, de 27 de março**
81 **de 2019, que dispõe sobre a distribuição de carga horária de disciplinas optativas**
82 **e eletivas para o curso de Engenharia de Controle e Automação, campus**
83 **Leopoldina.** O Processo foi distribuído para a comissão formada pelo **Prof. Cláudio de**
84 **Andrade** e **Sra. Edna Vieira** (presidente). **2.3. Processo 23062.009669/2019-53:**
85 **Proposta de PPC de Ciência Política com ênfase em CTS.** Processo distribuído para
86 comissão formada pela **Profª. Marta Passos** (presidente), **Prof. José Hissa**, **Sra. Edna**
87 **Vieira** e **Sr. Abelardo Bento**, pedagogo da Diretoria de Graduação. **3. Processo**
88 **23062.004278/2018-39: Parecer sobre a atualização do PPC de Engenharia de**
89 **Automação Industrial, campus Araxá.**

90 A **Sra. Edna Vieira** apresentou parecer da comissão de análise. Ela relatou que os
91 membros analisaram a documentação e consideraram que o Processo não deixou claro
92 se a solicitação contida no mesmo se tratava de atualização ou reestruturação de PPC
93 e que, além disso, a tramitação do Processo não seguiu as diretrizes previstas na
94 Resolução CGRAD 25/10, de 04 de agosto de 2010. Disse ainda que não é possível
95 afirmar se as orientações técnicas de adequação do Processo sugeridas anteriormente
96 pela Diretoria de Graduação foram atendidas, uma vez que não há um resumo
97 descritivo de alterações do PPC. Apontou também as incongruências entre o nome do
98 curso e a nomenclatura da habilitação do egresso, dentre outras incorreções. O **Prof.**
99 **José Hissa** comentou que existe um processo de reestruturação de PPC do mesmo
100 curso que também apresenta os mesmos vícios e erros. Informou que há uma nova
101 comissão, que conta agora com a participação do **Valter Júnior de Souza Leite**,
102 Unidade Divinópolis, e da **Profª. Olga Moraes Toledo**, Unidade Leopoldina, para a
103 análise do processo de reestruturação do PPC. No mesmo comentário, disse que, para
104 o novo PPC, há uma proposta de mudança de turno de oferta do curso que precisa ser
105 melhor avaliada. Relatou que, assim como no processo de atualização em discussão,
106 os proponentes da reestruturação não realizaram as alterações solicitadas pela
107 comissão anterior. O **Prof. Emerson de Sousa** alertou para a questão do prazo para
108 que a coordenação do curso adequar o PPC devido à iminente visita de avaliação do
109 MEC. A **Sra. Edna Vieira** relatou que, diante das sucessivas alterações do PPC e
110 permanentes inadequações de forma e conteúdo, mesmo após reiterados avisos para
111 que o mesmo fosse corrigido e adequado às normas vigentes no CEFET-MG, o parecer
112 da comissão de análise era pelo indeferimento do processo, com o encaminhamento da
113 necessidade de uma nova redação de reestruturação de PPC que cumpra as previsões
114 normativas de elaboração e tramitação do CEFET-MG. Após deliberação dos
115 conselheiros sobre o encaminhamento, foi sugerido consensualmente que fosse feito
116 um convite à comissão proponente da atualização do PPC e ao coordenador do curso
117 para uma reunião, com o intuito de alinhar as informações e corrigir o Processo. A **Profª**
118 **Ludmila de Vasconcelos** colocou o parecer e o encaminhamento propostos em
119 votação e ambos foram aprovados por unanimidade. **4. Processo 23062.018262/2018-**
120 **39: Revisão da norma acadêmica referente a solicitações dos discentes por**
121 **motivo de saúde.** O **Sr. Luciano dos Reis** fez a leitura do parecer. Ele relatou que, em
122 consulta à Coordenação Geral de Políticas de Saúde no Trabalho (CGST), foi
123 informado que a mesma afirma não ter competência para analisar e questionar os
124 laudos emitidos por médicos externos ao CEFET-MG. Informou que, durante a análise
125 do Processo, a comissão percebeu que nem todos os casos descritos nas normas
126 acadêmicas e que exigem análise de laudo médico têm previsão em legislação
127 nacional. Ainda durante a leitura do parecer, o **Sr. Luciano dos Reis** apresentou
128 considerações sobre a falta de estrutura do CEFET-MG para atendimento dos casos
129 previstos nas normas acadêmicas. Após a leitura, o parecerista sugeriu, em nome da
130 comissão, que sejam adotadas medidas compatíveis com cada caso previsto nas
131 normas acadêmicas de acordo com a legislação nacional. Concluiu também que, nos
132 casos em que a legislação for omissa, as coordenações de curso adotem
133 procedimentos de análise que agilizem as respostas aos estudantes, como verificação
134 e deferimento de laudos médicos pelo Colegiado de curso, de forma a não
135 sobrecarregarem o setor médico da instituição, ficando este responsável pelas

136 avaliações de casos excepcionais. O **Prof. Wanderley dos Santos** questionou se o
137 coordenador de curso teria condições de atestar a veracidade dos documentos
138 apresentados pelos discentes e argumentou que o SMODE tem mais condições para
139 verificar informações específicas como a Classificação Estatística Internacional de
140 Doenças (CID), por exemplo. O **Prof. José Hissa** questionou a operacionalização das
141 mudanças propostas, principalmente em casos que demandem autorização para
142 realização de estudo domiciliar, conforme previsto em decreto federal. O **Sr. Luciano**
143 **dos Reis** ressaltou que a discussão não era sobre a aplicação da norma de estudo
144 domiciliar, mas sobre formas de adequar a norma acadêmica à realidade da instituição.
145 A **Sra. Edna Vieira** comentou que não é possível confirmar a veracidade de todos os
146 documentos apresentados pelo discente, devendo-se considerar o bom senso como
147 critério de avaliação. Afirmou ainda que, no caso dos estudos domiciliares, há garantias
148 de concessão para o aluno que faça a solicitação e atenda aos critérios definidos em lei
149 e que existem outras formas possíveis de avaliar o estudante que esteja nessa
150 condição. **Prof. Wanderley dos Santos** comentou que o texto da norma acadêmica
151 precisa deixar claro o trâmite de avaliação de documentos médicos de forma a evitar
152 que a subjetividade do avaliador interfira negativamente na concessão de direito ao
153 estudante. O **Prof. José Hissa** argumentou que é importante o SMODE e a
154 Coordenação de Política Estudantil darem o suporte necessário às coordenações nas
155 decisões que demandem análise de laudos médicos. A **Sra. Edna Vieira** relatou que
156 houve uma discussão coletiva junto a esses setores para que a nova redação da norma
157 acadêmica seja capaz de contemplar a realidade de todos os *campi*. O **Prof. José**
158 **Hissa** sugeriu que o encaminhamento desse Conselho busque consolidar um
159 entendimento sobre a responsabilidade de cada ator envolvido no processo de análise
160 de laudos médicos, de forma a dar o amparo legal às decisões, sem necessidade de
161 mudança urgente da norma acadêmica. O **Sr. Luciano dos Reis** manifestou-se
162 favorável à proposta. A **Profª Ludmila de Vasconcelos** sugeriu que o parecer
163 apresentado fosse enviado aos conselheiros para avaliação e que a discussão sobre a
164 proposta apresentada continuaria na reunião seguinte. Após deliberação, o parecer não
165 foi votado e o encaminhamento para que os conselheiros contribuam com a redação do
166 artigo referente ao tema tratado foi aprovado por unanimidade. Sem apreciação dos
167 **itens 7 e 8** da pauta por falta de quórum, a **Profª Ludmila de Vasconcelos Machado**
168 **Guimarães** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezoito horas e
169 sete minutos, e eu, Paulo Henrique Mauro dos Santos, lavrei a presente ata que, após
170 lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes à
171 reunião. Belo Horizonte, dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezanove.

172

173 **Profª. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães**

174 Diretora-adjunta de Graduação

175

176 **Prof. José Hissa Ferreira**

177 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

178

179 **Prof. Cláudio de Andrade Lima**

180 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

181

- 182 **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**
183 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
184
- 185 **Prof. Luis Alberto D'Afonseca**
186 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
187
- 188 **Prof. Márcio Expedito Guzzo**
189 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
190
- 191 **Prof. Bráulio Silva Chaves**
192 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
193 Artes
194
- 195 **Profª Marta Passos Pinheiro**
196 Membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras
197 e Artes
198
- 199 **Sra. Edna Vieira da Silva**
200 Membro titular dos Servidores Técnico-Administrativos
201
- 202 **Prof. Emerson de Sousa Costa**
203 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
204
- 205 **Sr. Luciano dos Reis Fabi**
206 Membro titular dos Servidores Técnico-Administrativos;
207
- 208 **Sr. Allan Vinicius Pereira Machado**
209 Membro titular dos discentes do Ensino de Graduação